



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 433 /2015

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que estude com zelo a possibilidade de providenciar a **recolocação dos Blocos de Concreto**, que se soltaram em vários pontos na Rua Rio de Janeiro, em Muriqui- Mangaratiba.

JUSTIFICAÇÃO:

Essa medida é necessária, pois além do incômodo que vem trazendo ao pedestre, vem atrapalhando o trânsito de veículos no local.

Sala das Sessões, 26 de novembro de 2015.

SOMENTE CONSULTA

Edison Ramos



Vereador-autor

